

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

#### EDITAL CPSI Nº 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrições: de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013.
- 1.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas RS Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min** às 14h30min.
- 1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes itens, acompanhados do Requerimento de Inscrição, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências) que constitui o Anexo II deste Edital, o qual deve ser preenchido em duas (2) vias:
- a) documento de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- b) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, sem os documentos comprobatórios;
- c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de **guia de recolhimento único** (**GRU**), e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>.
- d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante do Anexo II), conforme dispõe o art. 9°, III, da Lei 8745/93.
- 1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição (Anexo II) será atestado, formalmente, por funcionário do CPSI, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato.
- 1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES.**
- 1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL Rua Gonçalves Chaves nº 3126 Pelotas RS CEP 96015-560.
- 1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo III e entregá-lo no CPSI, nos dias **25 e 26 de novembro**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**,

devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. O CPSI responderá ao requerimento até o dia **15 de novembro de 2013**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

- 1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.
- 1.6. O programa do processo de seleção consta do Anexo V deste Edital.
- 1.7 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta seleção.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site do CPSI (http://cgic.ufpel.edu.br).
- 2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.
- 2.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.
- 2.4. Os documentos comprobatórios do currículo cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o Anexo IV, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.
- 2.4.1. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do Anexo IV.
- 2.4.2. Os títulos entregues e o formulário Anexo IV serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.
- 2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <a href="http://cgic.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/">http://cgic.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/</a> constam dos seguintes documentos: Resoluções COCEPE nº 09 e 14/2009 e Regimento Geral da Universidade (Título VIII, Capítulos I a V), combinado com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática), nº 04/2011 (prova de Títulos).

### 3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração será composta por vencimento básico de acordo com o Anexo I, acrescido de Retribuição por Titulação correspondente:
- a) Assistente (20h): se Especialização R\$ 173,22; se Mestrado R\$ 457,74; se Doutorado R\$ 823,54;
- b) Assistente (40h): se Especialização R\$ 330,22; se Mestrado R\$ 905,31; se Doutorado R\$ 1995,64;
- c) Adjunto (20h): se Especialização R\$ 197,48; se Mestrado R\$ 497,32; se Doutorado R\$ 917,13;
- d) Adjunto (40h): se Especialização R\$ 391,29; se Mestrado R\$ 941,93; se Doutorado R\$ 2123,32;
- e) Associado (20h): se Especialização R\$ 401,23; se Mestrado R\$ 746,99; se Doutorado R\$ 1125,43;
- f) Associado (40h): se Especialização R\$ 518,19; se Mestrado R\$ 1192,68; se Doutorado R\$ 2364,04. Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (40h) e R\$ 186,50 (20h).
- 3.1.1. O professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT conforme titulação estabelecida neste edital (Anexo I) para a área a qual concorre, sendo vedada qualquer alteração posterior.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

- 4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.
- 4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.
- 4.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.
- 4.6. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.
- 4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.
- 4.8 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <a href="http://cgic.ufpel.edu.br">http://cgic.ufpel.edu.br</a>.
- 4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.
- 4.10. Fazem parte do presente edital:
- Anexo I Área, nº de vagas, vencimento básico e titulação exigida;
- Anexo II Requerimento de Inscrição;
- Anexo III Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Anexo IV Formulário para entrega dos títulos;
- Anexo V Programa.
- 4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <a href="http://cgic.ufpel.edu.br/wp/concursos-prof-substituto/professor-substituto-temporario-%E2%80%93-2013/">http://cgic.ufpel.edu.br/wp/concursos-prof-substituto/professor-substituto-temporario-%E2%80%93-2013/</a> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

Prof<sup>a</sup> Helenara Plaszewski Facin Coordenadora do CPSI Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino Reitor

# ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Classe/ Vencimento Básico	Titulação Exigida
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.007683/2013-15	Geografia/ Geografia Física 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Geografia
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Museologia e Conservação e Restauro Proc. nº 23110.006691/2013-36	Ciência da Conservação 01 VAGA/40h	Associado R\$ 3.666,51	Graduação em Conservação e Restauro, ou Química, ou Arquitetura, ou Engenharia de Materiais.
Centro de Artes Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais Proc. nº 23110.008648/2013-13	<b>Pintura</b> 01 VAGA/40h	Associado R\$ 3.666,51	Graduação em Artes — habilitação em Pintura, Mestrado em Artes Visuais

### ANEXO II

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO	
Processo UFPel nº 23110	_

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor SUBSTITUTO, regido pelo Edital CPSI nº 126/2013. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do COCEPE/UFPel.

respectivus reesoluções do eo eel			
NOME:			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE:	U	F:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO	0:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			
ÁREA A QUE CONCORRE:			
	· —		ne, nos últimos 24 (vinte e quatro no, atendendo ao que dispõe o art
	Pelota	s,	//
	As	sinatura	do Candidato

CPSI/UFPEL - Recebimento

### **ANEXO III**

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso UFPel	– CPSI	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO://		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade: UF:	CEP:	
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº Órgão Expedidor:	Data de Expediç	ão:/
NOME COMPLETO DA MÃE:		
Eu, acima identificado, venho requerer Público regido pelo Edital CPSI nº 126/2013, r declaro estar inscrito no Cadastro Único para P Identificação Social – NIS acima especificado e o de que trata o Decreto nº 6135/2007.  Declaro, ainda, estar ciente de que as inforesponsabilidade e que, no caso de declaração fal ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do	nos termos do Decreto nº Programas Sociais do Gove que atendo à condição de n ormações, que estou pre lsa, estarei sujeito às sançõ	6593, de 02/10/2008.Para tanto, erno Federal, com o Número de nembro de família de baixa renda estando, são de minha inteira es previstas em lei, aplicando-se,
	Pelotas, de	de 2013.
	Assinatura do	Candidato

A

## **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS (em 2 vias) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPSI Nº 126/2013

NOME DO	CANDIDATO:
ÁREA:	
Obs.: Nume	rar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.
Nº ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE
	Pelotas,//201
	Assinatura do Candidato
Recebido er	m//2013.

Assinatura p/ Comissão Examinadora:

## **ANEXO V - PROGRAMAS**

Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Processo no 23110.007683/2013-15

#### Programa:

- 1. Radiação eletromagnética e comportamento espectral dos alvos na superfície terrestre.
- 2. Satélites para estudo dos recursos terrestres.
- 3. Interpretação visual de imagens de sensores remotos.
- 4. Tratamento e classificação digital de imagens de sensores remotos.
- 5. Sensoriamento remoto hiperespectral aplicações
- 6. Instrumentos de Gestão de Recursos Naturais Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas.
- 7. Instrumentos de Gestão de Recursos Naturais Gerenciamento Costeiro.
- 8. A institucionalização da Política Ambiental no Brasil.
- 9. Gestão de áreas protegidas (Unidades de conservação).
- 10. Escoamento Superficial: Dinâmica e processos de escoamento superficial.

### Bibliografia:

BRANCO, S. M. Água, origem, uso e preservação. São Paulo: Moderna, 1993.

CROSTA, A. P. Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto. Campinas: UNICAMP, 1992.

DREW, D. Processos Interativos Homem-Meio Ambiente. São Paulo: Difel, 1986.

FLORENZANO, T. G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. (org.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand.

JENSEN, J. R.; tradução EPHIPHANIO, J. C. N. e.t. al. (Coord.) **Sensoriamento remoto do ambiente**: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009. 598p.

LUCHIARI, A.; KAWAKUBO, F. S.; MORATO, R. G. **Aplicações do Sensoriamento Remoto na Geografia**. In. VENTURI, L. A. B. (Org.). Praticando Geografia: técnicas de campo e Laboratório. São Paulo: Oficina de textos, 2005. P. 33-54.

MACHADO, P. J. de O.; TORRES, F. T. P. **Introdução à Hidrogeografia.** São Paulo: Cengage Learning, 2012. 178 p.

MORAES. A C. R. **Contribuições para a Gestão da Zona Costeira do Brasil**: elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. São Paulo: UFV. 3ª ed., 2005.

NOVO, E. M. **Sensoriamento Remoto**. Princípios e Aplicações. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 4ª ed. 2008.

RICHARDS, J. A.; JIA, X. **Remote sensing digital image analysis**: an introduction. 4<sup>a</sup> ed. Berlin: Spinger-Verleg, 2006. 439p.

ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Uberlândia: EDUFU, 6ª edição, 2007.

STEIFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, J. X. da E.; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2004.

TUNDISI, J. G. Água no século XXI: Enfrentando a Escassez. São Paulo: Rima, IIE, 2003.

# Instituto de Ciências Humanas Departamento de Museologia e Conservação e Restauro Processo nº 23110.006691/2013-36

### Programa:

- 1. Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais móveis.
- 2. Identificação das mudanças físicas e químicas dos materiais de bens culturais móveis.
- 3. Métodos físicos e químicos de análise de bens culturais móveis.
- 4. Agentes biológicos, físicos e químicos de degradação de bens culturais.
- 5. Exames e ensaios não destrutivos de bens culturais.
- 6. Características químicas de tintas e vernizes usados na conservação e restauração de bens culturais;
- 7. Características químicas de adesivos e colas usados na conservação e restauração de bens culturais;
- 8. Características químicas de solventes usados na conservação e restauração de bens culturais;
- 9. Instrumentos legais para a preservação patrimonial: tipos e aplicações.
- 10. Instituições, normas e documentos para a tutela e proteção do patrimônio cultural no Brasil e no mundo.

### Bibliografia:

ABRACOR. **Banco de dados**: materiais empregados em conservação-restauração de bens culturais. 2 ed. Ver. Eampl. Rio de Janeiro: ABRACOR, 2011.

FIGUEIREDO Jr. João Cura D'Ars de. **Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais**: uma introdução. Belo Horizonte: São Jerônimo, 2012.

FONSECA, Maria Cecília Londres Fonseca. **O patrimônio em processo**: trajetória da plítica federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.

GÓMEZ GONZÁLEZ, Maria Luisa. **Examen Científico Aplicado a la Conservación de obras de Arte**. Madrid: Instituto de Conservación y Restauración de Bienes Culturales; Graficas Baroa, 1994.

La Restauración Examen Científico Aplicado a la Conservación de obras de Arte. 2 ed. Madrid: Ediciones Cátedra, 2000.

HAARTMAN, Estrella Arcos Von; GORDILLO, Jose Rodrígues; NAVAS, Antonio Sánches. **Metodologia y tecnologia em la restauracoón de obras pictóricas del siglo de oro español de la catedral de Almeria**. Granada: Servicio de Puplicaciones de la Universidad de Granada, 1992.

MENDES, Marylka SILVEIRA, Luciana da.; BEVILAQUA, Fátima e BAPTISTA, Antonio Carlos Nunes (org.) **Conservação**: conceitos e práticas. Rio e Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

MENDES, Marylka e BAPTISTA, Antônio Carlos N. (org.) **Restauração**: ciência e arte. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/IPHAN, 1998.

ORTI, Maria Angustias Cabrera. **Los métodos de análises físico-químicos y la história del arte**. Granada: Servicio de Puplicaciones de la Universidad de Granada, 1994.

TORRACA, Giorgio. **Solubilidad y dissolventes em los problemas de conservacion**. Rome: ICCRON, 1982.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico Curso de Engenharia de Materiais Processo nº 23110.008407/2013-66

#### **Programa:**

- 1. Conformação mecânica de metais;
- 2. Seleção de materiais;
- 3. Ferros fundidos;
- 4. Tratamentos térmicos de ligas ferrosas e não-ferrosas;

- 5. Caracterização de materiais;
- 6. Soldagem;
- 7. Metalurgia do pó;
- 8. Processos de Fundição;
- 9. Materiais compósitos;
- 10. Tribologia.

## Bibliografia Sugerida:

- 1. Hubertus Colpaert. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns, 4ª edição. Editora Blucher.
- 2. W. D. Callister Jr. Ciência e engenharia dos materiais. Uma introdução. 7ª edição. Editora LTC.
- 3. E. Weiner, s. D. Brandi, F. D. h. de Mello. Soldagem Processos e Metalurgia. Editora Blucher.
- 4. Mikel P. Groover. Fundamentals os modern manufacturing: MAterials, processes and Systems. 4th edition. John Wiley and Sons.
- 5. Vicente Chiaverini. Aços e Ferros Fundidos. 7ª edição. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
- 6. Maurizio Ferrante. Seleção de materiais, 2ª edição. Editora UFSCar.
- 7. Vicente Chiaverini. Tecnologia Mecânica . 2ª edição, volumes I, II e III. Editora McGraw-Hill.
- 8. Vicente Chiaverini. Tratamento térmico das ligas metálicas. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
- 9. Vicente Chiaverini. Metalurgia do pó. 4ª edição. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
- 10. Hutchings, I. M. Tribology, Friction and Wear of Engineering Materials.
- 11. Chawla, K. K. Composite Materials: Science and Engineering. 3th edition. Editora Springer.
- 12. ASM Handbook. Volume 10: Materials Characterization. ASM International, 1996.

#### Centro de Artes

Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais Processo nº 23110.008648/2013-13

### Programa:

- 1. Procedimentos e técnicas de pintura;
- 2. Processos de criação: produção e reflexão;
- 3. O desenho e a cor na História da Pintura;
- 4. A pintura e o olhar
- 5. O espaço e a concepção pictórica;
- 6. A condição do suporte, do espaço e da materialidade;
- 7. A pintura: da referência à auto-referência;
- 8. Os gêneros da representação na pintura;
- 9. A pintura no contexto da contemporaneidade;
- 10. A pintura e os novos meios.

## Bibliografia:

BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (orgs). O Meio como ponto zero. Metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

CATTANI, Icleia Borsa (org.). Mestissagens na arte contemporânea. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007. CHIPP, H. E. Teorias da arte moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

DANTO, Arthur C. Após o fim da arte: A arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

GOMBRICH, E. H. Arte e Ilusão. Um estudo da psicologia da representação pictórica. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

GREENBERG, Clement (et al.) Clement Greenberg e o debate crítico. Organização, apresentação e notas Glória Ferreira e Cecilia Cotrim de mello. Rio de Janeiro: Funarte Jorge Zahar, 1997.

HONNEF, Klaus. Arte Contemporânea. Köln: Tashen, 1992.

MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

NOVAES, Adauto (org). O olhar. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHNEIDER, Norbert. A arte do retrato. Köln: Tashen, 1997.

TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

WÖLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da história da arte. O problema da evolução de estilos na arte.

São Paulo: Martins Fontes, 2000.